



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

Ata da reunião extraordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 12 de janeiro de 2017.

1 Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Auditório do CECH, localizado  
2 na Didática III, na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", reuniu-se, em caráter ordinário, o  
3 Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, convocada e sob a presidência da Diretora, a Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>.  
4 Maria Leonia Garcia Costa Carvalho. Estiveram presentes os conselheiros: Diogo Velasco/DCOS, Eduardo  
5 Antônio Conde Garcia Júnior/DMU, Priscila T. Campos/NTE(vice), Antônio Ponciano Bezerra/DLES  
6 (Decano), Luís Américo Silva Bonfim/DAVD, João Alexandre de Viveiros Cabeceiras/DFL, Carlos Eduardo  
7 Brandão Calvani/NGCR, Hector Julian Tejada Herrera/DPS (vice), Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Veleida  
8 Anahí da Silva/DED, Márcia Cristina Baltazar/NTE – Representante Docente. Havendo quórum regimental, foi  
9 iniciada a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Apreciação de ata de 08/11/2016; 3)  
10 Indicação de membro para o Conselho Editorial da UFS; 4) Processo 23113.009849/2015-61 – Afastamento de  
11 pós-doutoramento – Prof. Marjorie Garrido (DAVD) – parecerista: Prof.<sup>a</sup>. Rejane Lúcia (DPS); 5) Processo  
12 23113.024864/2016-11 – Licença Capacitação da Profa. Adriana Dantas Nogueira (DAVD) – parecerista:  
13 Prof.<sup>a</sup>. Veleida Anahi da Silva (DED); 6) Processo 23113.27177/2016-57 – Afastamento para pós-doutoramento  
14 da Profa. Núbia Dias dos Santos (DGE) – parecerista: Alfredo Julien (DHI); 7) 23113.025527/2016-41 –  
15 Afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. Beatriz Colucci. Aprovação de Ad-Referendum; 8) Processo  
16 23113.002816/2015-91, afastamento para realização de doutorado do Prof. Christian Jean Marie Bordou.  
17 Aprovação do Ad-Referendum; 9) 23113.025905/2016-96 – Eleições de Chefia e Vice-Chefia do DHI.  
18 Aprovação de ad-referendum; 10) 23113.024686/2016-28 – Afastamento para Pós-Graduação da Profa. Isa  
19 Regina Santos dos Anjos – parecerista: João Alexandre de Viveiros Cabeceiras (DFL); 11) 23113.019376/2016-  
20 91 – Abertura de Concurso para Prof. Efetivo (DCOS) – parecerista: Carlos Eduardo Brandão Calvani (NGCR);  
21 12) Processo 23113.026768/2016-15 – Adesão Professor Voluntário – Osmar Rios Oliveira - parecerista: Helio  
22 Mário de Araújo (DGE); 13. O que ocorrer; 1. Informes: a) A Profa. Maria Leônia dá as boas vindas à nova  
23 chefe do mais novo departamento do CECH, o Departamento de Libras – DELI e a Profa. Alzenira de Oliveira  
24 agradeceu pelas boas vindas; b) O segundo informe tratou do envio aos departamentos do email recebido da  
25 COPAC sobre o início do período de coleta de informações para o Plano de Atividades Docentes – PAD; c) o  
26 terceiro informe trata do início do período de envio dos relatórios parciais dos planos de trabalho referente ao  
27 Edital 02/2016 PIBIC 2016/2017, também repassado aos departamentos; c) o quarto informe trata do Of.

*AS, dech*

*JS*

*DFL*

*DFL*

*DFL*

*DFL*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

28 Circular 14/2016/PEDC/MPF, nota técnica sobre as ocupações de escolas, institutos federais e universidades;  
29 2) A ata de 08/11/2016 foi aprovada por todos os conselheiros; 3) A Profa. Maria Leônia informou que o CECH  
30 recebeu o Memorando 01/2017, do Programa Editorial da UFS, o qual solicita a indicação de 01 (um) docente  
31 efetivo com titulação mínima de doutor(a) para compor o Conselho Editorial da UFS, com mandato previsto  
32 para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois). Posto em apreciação, o Professor Antônio  
33 Ponciano (DLEV) foi o único que manifestou interesse, mas que declinaria caso houvesse algum docente que  
34 também se manifestasse. O Prof. Luis Américo (DAVD) chegou logo após e manifestou interesse. O Prof.  
35 Antônio Ponciano (DLEV) declinou seu pedido e o Prof. Luis Américo foi indicado para o Conselho Editorial  
36 da UFS; 4) Processo 23113.009849/2015-61 – Afastamento de pós-doutoramento – Prof. Marjorie Garrido  
37 (DAVD) – parecerista: Profª. Rejane Lúcia (DPS); “(...) considerando que o Departamento de Artes Visuais –  
38 DAVD está de acordo com a prorrogação do período de afastamento da professora; considerando que a Profa.  
39 MARJORIE GARRIDO SEVERO esteve afastada por sérios problemas de saúde comprovados com  
40 documentos anexos a este processo; considerando que a solicitação atendeu ao artigo 30, parágrafo 3º da  
41 Resolução 74/2014/CONEPE (Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação), aprovação do  
42 colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação; considerando que o referido processo atende as normas  
43 estabelecidas pela Resolução nº 44/2014/CONSU; sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de alteração do  
44 período de afastamento da Profa. Ms. MARJORIE SEVERO, de 28/02/2017 para 31/08/2017, smj. Posto em  
45 apreciação, o parecer sobre a solicitação de alteração do afastamento da Profa. Ms. Marjorie Severo, foi  
46 aprovado por todos do conselho; 5) Processo 23113. 024864/2016-11 – Licença Capacitação da Profa. Adriana  
47 Dantas Nogueira (DAVD) – parecerista: Profª. Veleida Anahi da Silva (DED). A Profa. Veleida Anahi leu seu  
48 parecer: “O processo em tela versa sobre uma Licença Capacitação solicitada pela professora Doutora Adriana  
49 Dantas Nogueira para um curso de 3 meses de Pós-Graduação em Artes – linha de pesquisa: Cinema, apresenta  
50 todas as peças exigidas pela Resolução 44/2014/CONSU, na qual se especifica que a cada quinquênio de efetivo  
51 serviço, será concedida uma licença de até 3 meses. As peças apresentadas foram: um documento do órgão ou  
52 entidade responsável pelo curso; ata do colegiado da unidade informando tanto, a maneira como serão supridos  
53 os encargos acadêmicos durante o período de afastamento, assim como a relevância da ação de capacitação para  
54 o Departamento de Artes Visuais e Design; a declaração, assinada pela interessada, de que não está respondendo  
55 a processo disciplinar e de que está adimplente com todas as obrigações; ficha funcional. Meu parecer é que, de  
56 acordo com a Resolução 44/2014/CONSU, a interessada cumpre com todos os requisitos e sua solicitação deve  
57 ser deferida. Este é meu parecer, salvo melhor juízo dos ilustres pares”. Posto em apreciação, o parecer foi  
58 aprovado por todos do conselho; 6) Processo 23113.27177/2016-57 – Afastamento para pós-doutoramento da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
CONSELHO DE CENTRO

59 Profa. Núbia Dias dos Santos (DGE) – parecerista: Alfredo Julien (DHI). A Profa. Maria Leônia leu o parecer  
60 dado pelo Prof. Alfredo Julien, Chefe do Departamento de História: “(...) A requerente solicita afastamento para  
61 realização de estágio pós-doutoral no período de 10 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018, a ser  
62 realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do  
63 Norte. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, juntamente com seu Programa de Pos-Graduação e  
64 Pesquisa em Geografia possuem **mérito acadêmico** reconhecido na área de capacitação pleiteada pela  
65 requerente e proporcionará grande contribuição para o desenvolvimento da ação de capacitação em questão. O  
66 trabalho a ser desenvolvido é de relevância científica e ética e muito contribuirá para a constituição de  
67 conhecimentos e saberes na área das humanidades. A ação assim será significativa no sentido do fortalecimento  
68 da área de pesquisa em questão e par ao estreitamento do intercâmbio técnico e científico entre as instituições  
69 participantes do processo. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo. Posto em apreciação, o parecer foi aprovado  
70 por todos do conselho; 7) 23113.025527/2016-41 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. Beatriz  
71 Colucci. A Profa. Maria Leônia leu o parecer da Profa. Rejane: “(...) considerando que o Departamento de  
72 Comunicação Social está de acordo com o afastamento da professora; considerando que a Universidade da Beira Interior,  
73 Covilhã, Portugal, na pessoa da Profa. Dra. Manuela Penafria declarou acordo em supervisionar o pós-doc da professora;  
74 considerando que o referido processo atende as normas estabelecidas pela Resolução nº. 44/2014/CONSU; sou favorável  
75 à solicitação de afastamento para pós-doutoramento da Profa. Dra. Maria Beatriz Colucci, smj. Posto em apreciação, o  
76 parecer sobre o afastamento da Profa. Beatriz Colucci, no período de 01 de abril de 2017 a 01 de abril de 2018, na  
77 Universidade de Beira Interior, Covilhã/Portugal, de reconhecido mérito acadêmico, foi aprovado por todos do conselho;  
78 8) Processo 23113.002816/2015-91, afastamento para realização de doutorado do Prof. Christian Jean Marie  
79 Bordou. Aprovação do Ad-Referendum. A Profa. Maria Leônia informou do Ad-Referendum referente ao  
80 processo com despacho do DICADT para validação do 3º relatório semestral, constante às folhas 58 e 59. Posto  
81 em votação, foi aprovado por unanimidade o ad-referendum; 9) 23113.025905/2016-96 – Eleições de Chefia e  
82 Vice-Chefia do DHI. Aprovação de ad-referendum. A Profa. Maria Leônia leu o ad-referendum ao parecer dado  
83 pelo Prof. Hélio Mário de Araújo, Chefe do Departamento de Geografia: “Trata-se de procedimento eletivo para  
84 as funções de chefe e subchefe de Departamento de curso de História da UFS (Campus de São Cristóvão) para  
85 o período 2016/2018. Avista-se nos autos fl. 02 (ata) que em 07 de dezembro de 2016, em obediência ao art.  
86 41, III, do Estatuto da UFS, edição 2014, o Conselho Departamental do curso de História, realizou a referida  
87 eleição seguindo o direcionamento dos três escrutínios como determinado legalmente, para a composição da  
88 lista tríplice, apurando, finalmente, os resultados apresentados nos relatórios dos escrutínios anexados às fls.  
89 03/04. Assim, não havendo nenhum vício no processo eletivo de encaminhamento adotado pela presidência do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

90 Conselho Departamental que venha a contrariar o disposto no referido Estatuto sobre esse aspecto, somos  
91 favoravelmente ao encaminhamento dos autos para a instância superior (Reitoria) a fim de que sejam adotados  
92 os procedimentos de estilo para emissão de portarias pelo Magnífico Reitor. Posto em apreciação, o  
93 encaminhamento do ad-referendum do parecer foi aprovado por todos do conselho; 10) 23113.024686/2016-28  
94 – Afastamento para Pós-Graduação da Profa. Isa Regina Santos dos Anjos – parecerista: João Alexandre de  
95 Viveiros Cabeceiras (DFL). A Profa. Maria Leônia solicitou ao Prof. João Alexandre para ler seu parecer: “a  
96 professora Isa Regina Santos dos Anjos, lotada no Departamento de LIBRAS da Universidade Federal de  
97 Sergipe (Campus São Cristóvão), que solicitou nos termos da Resolução 44/2014/CONSU, afastamento para  
98 Pós-Doutorado em Educação Inclusiva na Universidade do Porto/Portugal, de 01/03/2017 a 28/12/2018, atendeu  
99 a todas as exigências da referida resolução. Por isso sou de parecer favorável à sua solicitação, salvo melhor  
100 juízo. Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do conselho e foi ressalvado o mérito acadêmico  
101 da instituição; 11) 23113.019376/2016-91 – Abertura de Concurso para Prof. Efetivo (DCOS) – parecerista:  
102 Carlos Eduardo Brandão Calvani (NGCR). A Profa. Maria Leônia solicitou ao Prof. Carlos Eduardo para ler  
103 seu parecer: “após análise da justificativa de alteração de nota, assinada pelo presidente da Banca Examinadora  
104 do Concurso Público em questão, e após conferência das folhas 151, 263 e 265, sou de PARECER de que a  
105 justificativa deve ser aceita, em virtude de que a alteração não prejudica o candidato, nem modifica a ordem de  
106 classificação final do concurso. Esse é meu parecer, salvo melhor juízo”. Posto em apreciação, o parecer foi  
107 aprovado por todos do conselho; 12) Processo 23113.026768/2016-15 – Adesão Professor Voluntário – Osmar  
108 Rios Oliveira - parecerista: Helio Mário de Araújo (DGE). A Profa. Maria Leônia solicitou que o Prof. Hélio  
109 Mário lesse seu parecer: “o jornalista OSMAR RIOS OLIVEIRA encaminhou requerimento ao Departamento  
110 de Comunicação Social (DCOS) solicitando, nos termos da Resolução nº 23/2016/CONEP, art. 5º, sua adesão  
111 como Professor Colaborador Voluntário na disciplina de graduação “Laboratório em Rádio Jornalismo I”  
112 (turmas I e II) para o período letivo 2016.2 compreendido entre 19/12/2016 a 06/04/2017. Avista-se nos autos  
113 documentos acostados que comprovam ser o Requerente portador de um dos requisitos fundamentais para seu  
114 enquadramento na Categoria de Professor Voluntário exigido pelo art. 3º da citada Resolução, como visto no  
115 inciso IV, qual seja: “Ser profissional de reconhecida competência na sua área de atuação”. Além disso, a fl. 01,  
116 consta formulário para elaboração do Termo de Adesão, bem como o check-list dos documentos apresentados  
117 pelo candidato, conforme prescrevem os arts. 5º e 7º da Resolução supra (Anexo I) e a fl. 02, formulário com  
118 detalhamento do seu Plano de Trabalho (Anexo II) com outros documentos de exigência nas fls. 03/11. Em  
119 cumprimento ao comando do art. 6º da Resolução, o Conselho Departamental em reunião extraordinária  
120 realizada no dia 15 de dezembro de 2016, após verificar a pertinência do pedido com base na documentação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

121 apresentada, decidiu pela sua aprovação, com a ressalva de que a disciplina será ministrada com a parceria do  
122 professor efetivo do Departamento Sebastião Figueiredo (fl. 12). No mais, não se percebe nenhum vício  
123 processual que obste o pleito requerido. Diante disso, somos pelo deferimento da solicitação do Jornalista, dada  
124 a importância e relevância da colaboração acadêmica para a UFS/DCOS, e para o seu aperfeiçoamento  
125 profissional e intelectual na medida em que experimenta o exercício de uma atividade voltada para o magistério  
126 superior. Salvo melhor juízo, é o parecer; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da  
127 Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

1. Jorge Paulo Colares

Regeneir Veiga Johnson

Alexandra Cabecenas

G. Gibeaux

Wagner

Wagner

Dirce Cavalcanti Veloso

Márcia Baltazar

Fernando de Mendonça



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
CONSELHO DE CENTRO

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho do Centro, realizada em 12.01.2017.

DPTO.	NOME	
CECH	MARIA LEÔNIA G. COSTA CARVALHO	<i>Maria Leônia G. Costa Carvalho</i>
DCOS	DIOGO VELASCO	<i>Diogo Velasco</i>
DCS	LUIZ GUSTAVO P. S. CORREIA	
DED	VELEIDA ANAHI DA SILVA	<i>V. Anahi</i>
DFL	JOÃO ALEXANDRE DE V. CABECEIRAS	<i>João Alexandre de V. Cabeceiras</i>
DGE	HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO	<i>H. Mário de Araújo</i>
DHI	FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS	
DLES	LUIS EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA	
DLEV	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	<i>Magna Maria de Oliveira Ramos</i>
DPS	REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN	<i>Rejane Lucía Veiga Oliveira Johann</i>
DMU	EDUARDO ANTÔNIO CONDE GARCIA JUNIOR	<i>Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior</i>
DAVD	LUIS AMERICO SILVA BONFIM	<i>Luis Américo Silva Bonfim</i>
DELI	ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA	<i>Alzenira Aquino de Oliveira</i>
NGCR	CARLOS EDUARDO BRANDÃO CALVANI	<i>Carlos Eduardo Brandão Calvani</i>
NTE	LOURDISNETE SILVA BENEVIDES	<i>LOURDISNETE SILVA BENEVIDES</i>
REP.	CARLOS CÉZAR MASCARENHAS DE SOUZA (T)	
DOC	MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR (S)	<i>Márcia Baltazar</i>
REP.	MARIA BEATRIZ COLUCCI(T)	
DOC	REJANE LÚCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN (S)	
REP.	JOYCE PALHA COLAÇA (T)	
DOC	DORIS CRISTINA VICENTE DA S. MATOS (S)	
REP.	DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD (T)	
DOC	MARIZETE LUCINE (S)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

**CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**

Convocamos Vossa Senhoria para a **reunião ordinária** do Conselho de Centro, a ser realizada no dia 12/01/2017 (**quinta-feira**), às **9h**, no Auditório do CECH (Didática III), com a seguinte pauta:

- 1) Informes
- 2) Apreciação de ata de 08/11/2016
- 3) Indicação de membro para o Conselho Editorial da UFS
- 4) Processo 23113.009849/2015-61 – Afastamento de pós-doutoramento – Prof. Marjorie Garrido (DAVD) – parecerista: Prof<sup>ª</sup>. Rejane Lúcia (DPS)
- 5) Processo 23113.024864/2016-11 – Licença Capacitação da Profa. Adriana Dantas Nogueira (DAVD) – parecerista: Prof<sup>ª</sup>. Veleida Anahi da Silva (DED);
- 6) Processo 23113.27177/2016-57 – Afastamento para pós-doutoramento da Profa. Núbia Dias dos Santos (DGE) – parecerista: Joyce Palha Colaça (DLES); *DHI*
- 7) 23113.025527/2016-41 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. Beatriz Colucci. Aprovação de Ad-Referendum;
- 8) Processo 23113.002816/2015-91, afastamento para realização de doutorado do Prof. Christian Jean Marie Bordou. Aprovação do Ad-Referendum;
- 9) 23113.025905/2016-96 – Eleições de Chefia e Vice-Chefia do DHI. Aprovação de ad-referendum;
- 10) 23113.019376/2016-91 – Concurso Público DCOS – parecerista: Carlos Eduardo Brandão Calvani (NGCR)
- 11) 23113.24686/2016-28 – Afastamento para pós-doutoramento da Prof<sup>ª</sup>. Isa Regina (DELI) – parecerista: João Alexandre de Viveiros Cabeceiras (DFL)
- 12) O que ocorrer.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de janeiro de 2017.

*Profa. Dra. Maria Leônia Garcia Carvalho Oliveira*  
DIRETORA DO CECH